



**Decreto N° 79 - de 18 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 339.321,55 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 339.321,55 ( trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 19.347,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.347,60

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 19.347,60

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 11.748,27

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 112.225,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 123.973,95

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 123.973,95

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 160.000,00

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 196.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 196.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 339.321,55

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 339.321,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 19.347,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.347,60

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 19.347,60

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 100.000,00

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 11.748,27

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 112.225,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 223.973,95

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 223.973,95

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 96.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 339.321,55

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 339.321,55**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70